



000003

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM  
Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001  
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **INTRODUÇÃO**

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa o cumprimento da Lei nº 14.133/21. O Estudo Técnico Preliminar da Contratação é documento que descreve as análises realizadas em relação às condições da contratação em termos de necessidades, requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, e que demonstra a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de Inexigibilidade que consta no Documento de Oficialização da Demanda, nos termos a seguir expostos. Este Estudo Técnico Preliminar conterá apenas os elementos obrigatórios constantes no § 2º do Art. 18 da Lei nº 14.133/21, pois não se faz necessário todos os elementos devido ao valor e o objeto da contratação.

### **I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação decorre da necessidade do Município de São José do Bonfim-PB de promover o adequado assessoramento técnico especializado nas atividades relacionadas às licitações e contratos administrativos, em razão das exigências operacionais, legais e procedimentais estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, que introduziu novas diretrizes voltadas ao planejamento das contratações públicas, governança, gestão de riscos, controle interno e eficiência administrativa.

A Administração Municipal possui demanda contínua por suporte técnico especializado destinado ao acompanhamento preventivo e consultivo dos procedimentos licitatórios e das contratações diretas, abrangendo a elaboração, revisão, análise e padronização de documentos técnicos e administrativos necessários às fases de planejamento, seleção do fornecedor e gestão contratual, de forma a assegurar maior segurança jurídica, conformidade legal e eficiência na execução das contratações públicas.

A necessidade da contratação também se fundamenta na importância de proporcionar suporte técnico permanente à Comissão Permanente de Contratação/Licitação, agentes públicos e Secretarias Municipais, considerando a crescente complexidade dos procedimentos administrativos, a constante atualização da legislação aplicável, bem como as frequentes orientações emitidas pelos órgãos de controle externo e interno.

Além disso, verifica-se a necessidade de capacitação continuada dos servidores municipais envolvidos nas rotinas de compras públicas e gestão contratual, visando o aperfeiçoamento técnico das equipes, a correta aplicação da legislação vigente, a redução de inconsistências processuais e o fortalecimento da governança administrativa.

Ressalta-se que os serviços objeto da contratação possuem natureza técnica especializada e predominantemente intelectual, demandando conhecimento específico, experiência prática e atualização contínua na área de licitações e contratos administrativos, circunstâncias que



000004

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM  
Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001  
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

evidenciam a necessidade de apoio técnico especializado para garantir maior eficiência, transparência, economicidade e segurança jurídica às contratações realizadas pelo Município de São José do Bonfim-PB.

## II. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

A Estimativa de quantitativo será com base no ano anterior, sendo a contratação para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São José do Bonfim durante o ano de 2026.

## III. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado para identificação das possíveis soluções voltadas à contratação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria em licitações e contratos administrativos, destinados ao suporte técnico da Administração Municipal, sendo analisadas 02 (duas) alternativas:

1. Contratação por demanda específica. Esta solução não se mostrou viável, tendo em vista que a Administração Municipal necessita de acompanhamento técnico contínuo e permanente das atividades relacionadas às licitações, contratações diretas e gestão contratual, além de suporte preventivo e consultivo diário aos agentes públicos, Comissão Permanente de Contratação/Licitação e Secretarias Municipais, especialmente quanto à elaboração, revisão, análise e acompanhamento dos procedimentos administrativos disciplinados pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis;
2. Contratação de prestação contínua de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em licitações e contratos administrativos, com atendimento presencial e remoto, mediante pagamento mensal. Esta solução mostrou-se mais adequada e viável, considerando a necessidade permanente de assessoramento técnico preventivo e consultivo, apoio especializado no planejamento das contratações públicas, elaboração e revisão de documentos técnicos e administrativos, acompanhamento de processos licitatórios e contratações diretas, suporte na gestão e fiscalização contratual, orientação aos agentes públicos, padronização de procedimentos administrativos, adequação das rotinas internas à Lei Federal nº 14.133/2021, além da realização de capacitações continuadas destinadas aos servidores municipais envolvidos nas atividades de compras públicas e gestão contratual.

Diante da análise realizada, verificou-se que a contratação contínua de serviços técnicos especializados atende de forma mais eficiente às necessidades administrativas do Município de São José do Bonfim-PB, proporcionando maior segurança jurídica, eficiência operacional, conformidade legal, padronização dos procedimentos administrativos e fortalecimento da governança das contratações públicas.

## IV. ESTIMATIVA DE VALOR

Com base no levantamento de mercado descrito no item III deste estudo e diante do disponível pelo município para execução do serviço previsto, verificou-se que a estimativa média para o valor desta contratação é de R\$ 84.000,00 (oitenta quatro mil reais).



000005

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM  
Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001  
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

#### **V. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

O objeto não será parcelado, tendo em vista ser inviável para a prestação dessa categoria de serviços.

#### **VI. RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação pretendida visa proporcionar ao Município de São José do Bonfim-PB maior eficiência, segurança jurídica e conformidade legal nos procedimentos relacionados às licitações, contratações diretas e gestão contratual, mediante suporte técnico especializado e acompanhamento contínuo das atividades administrativas disciplinadas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Como resultados esperados, pretende-se:

- Assegurar maior padronização, organização e eficiência dos procedimentos licitatórios e contratações públicas realizadas pela Administração Municipal;
- Promover suporte técnico preventivo e consultivo à Comissão Permanente de Contratação/Licitação, agentes públicos e Secretarias Municipais, reduzindo falhas processuais, inconsistências técnicas e riscos de responsabilização administrativa;
- Garantir maior segurança jurídica na elaboração, análise e revisão de documentos técnicos e administrativos relacionados às fases de planejamento, seleção do fornecedor e gestão contratual;
- Fortalecer a governança das contratações públicas municipais, mediante orientação técnica especializada voltada à correta aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas correlatas;
- Proporcionar maior celeridade e eficiência na condução dos procedimentos licitatórios e contratações diretas, contribuindo para o adequado atendimento das demandas administrativas do Município;
- Auxiliar na implementação de rotinas e práticas administrativas mais eficientes, promovendo a melhoria contínua dos processos internos relacionados às compras públicas e contratos administrativos;
- Reduzir riscos de apontamentos, inconsistências, impropriedades e irregularidades perante os órgãos de controle interno e externo;
- Promover capacitação continuada dos servidores municipais envolvidos nas rotinas de licitações, contratações e gestão contratual, ampliando o conhecimento técnico das equipes e fortalecendo a atuação administrativa;
- Contribuir para o cumprimento dos princípios da legalidade, eficiência, transparência, economicidade, planejamento e interesse público nas contratações realizadas pelo Município.

Dessa forma, a contratação busca garantir suporte técnico especializado contínuo, assegurando melhores resultados administrativos, maior qualidade nos procedimentos de contratação pública e fortalecimento da gestão municipal de São José do Bonfim-PB.



000006

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM  
Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001  
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

## VII - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das informações levantadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria em licitações e contratos administrativos, destinados ao suporte técnico à Comissão Permanente de Contratação/Licitação, agentes públicos e Secretarias Municipais do Município de São José do Bonfim-PB.

A solução apresentada demonstra-se adequada às necessidades administrativas identificadas, considerando a demanda contínua por assessoramento técnico especializado nas atividades relacionadas ao planejamento das contratações públicas, acompanhamento de processos licitatórios e contratações diretas, elaboração e revisão de documentos técnicos e administrativos, apoio na gestão contratual, orientação preventiva e consultiva aos agentes públicos, bem como adequação dos procedimentos administrativos às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

A contratação mostra-se tecnicamente viável em razão da natureza especializada e predominantemente intelectual dos serviços pretendidos, os quais exigem conhecimento técnico específico, experiência profissional comprovada e atualização constante acerca da legislação, jurisprudência, orientações dos órgãos de controle e boas práticas aplicáveis às contratações públicas.

Além disso, a solução escolhida apresenta viabilidade operacional e administrativa, uma vez que permitirá acompanhamento contínuo das demandas municipais, suporte técnico preventivo e consultivo permanente e capacitação continuada dos servidores envolvidos nas rotinas de licitações e contratos administrativos, contribuindo para maior eficiência, segurança jurídica, padronização de procedimentos e fortalecimento da governança pública municipal.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida, considerando que a solução proposta atende ao interesse público, às necessidades da Administração Municipal e aos princípios da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade e transparência previstos na legislação vigente.

São José do Bonfim - PB, 19 de maio de 2026.

Atenciosamente,

*Filipe Daniel da Nobrega*  
FILIPI DANIEL DA NOBREGA  
Secretário de Administração